



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
POSSIBILIDADE DE FAZER O CALÇAMENTO NA  
RUA LATERAL AO CAMPO DO SANTANA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de fazer o calçamento na rua lateral ao campo do Santana.*

A realização do calçamento na rua lateral ao Campo do Santana é uma necessidade evidente, tendo em vista o constante fluxo de pessoas e veículos nesse trecho, especialmente em dias de atividades esportivas e eventos comunitários. O calçamento proporcionará melhorias significativas na acessibilidade e segurança, beneficiando diretamente a população local. Além disso, a obra contribuirá para o ordenamento urbano e a valorização do espaço público, promovendo um ambiente urbanisticamente mais adequado e alinhado às necessidades da comunidade.

Marilândia, 16 de abril de 2025

**ANTÔNIO CARLOS DADALTO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 16/04/2025 15:59

Checksum: **891566F20D1C25D7F9E674BB80B1A85DF2D9EBB9356CA06B570FDFB957E4DA03**

